



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 12111/2013**
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 13/08/13
12019
Assessoria do Plenário

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação do Hospital Regional do Recanto das Emas, região Administrativa – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação do Hospital Regional do Recanto das Emas, na região Administrativa – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários da cidade do Recanto das Emas que reclamam da dificuldade no atendimento na área de saúde, atualmente os cidadãos precisam deslocar-se para o Gama, Taguatinga ou Ceilândia.

Os moradores necessitam de uma atenção especial a este setor, por isso os atuais postos de saúde não atendem as demandas da cidade ficando muito prejudicada a saúde pública, os usuários não suportam mais tais deslocamentos havendo até casos de mortes de crianças devido a demora no atendimento.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2013


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Sector Protocolo Legislativo
IND 12111/2013
Folha Nº 01 R 170



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ino 1211/2013
Folha 02 R.M